



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Lido no Expediente de

23/12/99

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em 9/12/99

Assinatura do Presidente


**Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 89/99 - L - Determina o horário de início de Shows, Espetáculos, Eventos e Atividades afins e dá outras providências.**

Após análise do projeto de Lei nº 89/99 -L, de autoria do Vereador Isaac Nunes, que determina p horário de início de Shows, Espetáculos, Eventos e Atividades afins, no âmbito do município de Vitória da Conquista – Bahia, observamos que este preenche todos os requisitos técnicos de redação e legalidade para a tramitação , além de significar benefício para a comunidade conquistense, pois, visa, sobretudo coibir abusos que estão sendo praticados pelos promotores desse eventos, trazendo, assim, sérios transtornos aos usuários e ou frequentadores dos enfatizados espetáculos.

A comissão , assim sendo, decide favoravelmente pela sua tramitação e pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 07 DE DEZEMBRO DE 1999.**

  
**EDIVALDO FERREIR ALEXANDRE PEREIRA**  
**PRÉSIDENTE/RELATOR. MEMBRO**

  
**VALDIR FERREIRA**  
**MEMBRO**